



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 233/GP/TRT19, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do art. 22 do Regimento Interno e o contido no MEM. Nº. 27/2011/EJ/STE, de 27-10-2011, protocolizado sob o nº. 5176/2011, de 27-10-2011,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** a composição da Comissão de Sindicância destinada a apurar eventuais responsabilidades pelos fatos narrados no expediente acima identificado, nos termos das disposições da Lei nº 8.112/90, que passa a ser constituída pelos servidores: **André Luiz Ferreira Santos**, Analista Judiciário, Presidente, **Mônica de Paula Cruz Barreto**, Analista Judiciário, e **Henrique Cardoso Mesquita Mello**, Analista Judiciário.

Art. 2º. **Manter** o prazo para apresentação do relatório conclusivo à Presidência deste Regional, a partir da data da publicação da Portaria que instituiu a Comissão .

Art. 3º. **Os Efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• **Original Assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência